ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 041

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO AOS SERVIDORES ELIANE DA SILVA ALMEIDA E CLAUDIO SOARES LIMA, POR SETE DIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de junho de 1997, às 17:00 horas, na Sala da Presidência, à unanimidade de seus membros, embasada nas recomendações da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 022, de 16/06/97,

RESOLVE:

a) Suspender os funcionários envolvidos, **Eliane da Silva Almeida** (Servidora) e **Claudio Soares Lima**, Auxiliar de Bancada (CC-3), pelo prazo de sete (07) dias, procedendo-se o devido desconto na folha de pagamento do mês de junho.

b) O afastamento se deu no período de 16 a 22/06/97, oportunidade em que a Presidência, liminarmente, determinou o afastamento dos referidos funcionários, sem prejuízo da remuneração, o que resta prejudicado pela decisão ora tomada.

c) Registre-se, Publique-se, Notifique-se, inclusive a Bancada do PDT, relativamente à reincidência do Auxiliar de Bancada (Cargo de Confiança), se continua merecedor da confiança inerente ao Cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de junho de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1º Secretário

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

Scanned with CamScanner